

Os músicos baianos no período Independência do Brasil a partir de dados hemerográficos

MODALIDADE: COMUNICAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/TCC

SUBÁREA: Musicologia

Jusciana da Silva Oliveira
Universidade Federal da Bahia
jusciano@gmail.com

Resumo: Os produtos artísticos gerados a partir da história estão intimamente ligados à expressão individual do artista, porém, também são inerentes às circunstâncias que os cercam. Dessa forma, no Brasil a arte não ocupou um papel inerte no âmbito social e político, pelo contrário, ela é fluida e traz recortes em uma linguagem que, em alguns casos, transcendeu as palavras e mostrou as dinâmicas sociais da época. Partindo desse pressuposto, este trabalho buscou analisar os papéis sociais dos músicos baianos no período da Independência do Brasil a partir de dados hemerográficos do período. Os objetivos específicos desta pesquisa consistem em: a) analisar as contribuições artísticas dos músicos baianos no contexto da independência; b) investigar de que forma o cenário político e social influenciou a criação musical desses compositores. A metodologia assenta-se nos fundamentos da pesquisa qualitativa, e no método bibliográfico, quanto ao seu procedimento. Quanto à fundamentação teórica, o artigo foi amparado em: Neves (2011), Silva (1878-79), Mendes (2012), Querino (1911), Marques (2012). Percebeu-se que, além de ter uma ampla participação nos conflitos da Independência, a antiga província da Bahia foi palco de movimentações artísticas e musicais que refletiam bem o contexto histórico da época. Sendo assim, a função social da música ultrapassa o plano religioso e passa a atuar também no campo cívico e patriótico de uma colônia que sutilmente iniciava a busca por sua independência.

Palavras-chave: Independência do Brasil, História da música no Brasil, Independência da Bahia, Musicologia

Bahian Musicians During the Brazilian Independence Period Based on Hemerographic Data

Abstract: The artistic products generated throughout history are closely linked to the individual expression of the artist; however, they are also inherently connected to the circumstances surrounding them. In Brazil, art did not play an inert role in the social and political spheres. On the contrary, it is fluid and reflects fragments of a reality through a language that, in some cases, transcended words and revealed the social dynamics of its time. Based on this assumption, this study aimed to analyze the social roles of Bahian musicians during the period of Brazil's Independence, using hemerographic data from that era. The specific objectives of this research are: a) to analyze the artistic contributions of Bahian musicians in the context of independence; b) to identify the



influence their compositions had during this period; and c) to investigate how the political and social context influenced the musical creation of these composers. The methodology is based on the principles of qualitative research and uses the bibliographic method as its procedural approach. The theoretical foundation of this article is supported by Neves (2011), Silva (1878–79), Mendes (2012), Querino (1911), and Marques (2012). It was observed that, in addition to playing a significant role in the conflicts of Independence, the former province of Bahia was also the stage for artistic and musical movements that strongly reflected the historical context of the time. Therefore, the social function of music extended beyond the religious sphere and began to play a civic and patriotic role in a colony that was subtly beginning to pursue its independence.

Keywords: Brazilian Independence, History of music in Brazil, Independence of Bahia, Musicology

Introdução

A análise do contexto histórico onde atuavam os artistas permite o entendimento de como fatores externos podem influenciar a criação artística. Partindo dessa premissa, este trabalho procurou entender os músicos baianos enquanto sujeitos históricos durante o período da Independência do Brasil e como isso influenciou o fazer musical entre 1821 e 1823. Existem diversas abordagens possíveis para pesquisas históricas. De acordo com Pinheiro¹, os tipos de fontes podem ser o que chamamos de primárias, que são materiais não interpretados e também existem as fontes secundárias que são análises ou interpretações feitas por terceiros desses materiais. Sendo assim, a metodologia adotada para a presente pesquisa tem por foco principal as fontes hemerográficas que, dentro do contexto desta pesquisa, podem ser consideradas fontes primárias, pois como não foram encontrados programas de concertos da Bahia, sendo assim, tem-se conhecimento dessas atividades por meio de publicações jornalísticas da época que continham a descrição do que havia ocorrido nas apresentações e cerimônias onde havia música. Ademais, no intuito de complementar as informações também serão utilizadas fontes arquivísticas e bibliográficas. A seleção das fontes pautou-se no critério de investigar a produção de historiadores e musicólogos de diferentes épocas que contribuíram para a reflexão sobre o tema. Assim, foram contemplados autores pioneiros, cujas obras constituem referenciais fundadores, quanto autores contemporâneos que oferecem leituras e críticas atualizadas. Essa abordagem possibilita uma análise abrangente e permite a articulação entre perspectivas de diferentes gerações.

¹ PINHEIRO, L. V. R. Fontes ou recursos de informação: categorias e evolução conceitual. *Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia*, [S. l.], v. 1, n. 1, 2006.



As apresentações musicais de 1821 em Cachoeira (BA) e em Salvador (BA)

No século XIX a antiga província da Bahia foi palco de conflitos políticos históricos que marcaram o Brasil. Diante dessa realidade, a edição n. 27 do jornal *Idade d'Ouro do Brasil* (1821) relata eventos ocorridos na vila da Cachoeira (BA), destacando os desdobramentos políticos da Revolução Liberal do Porto². Em 10 de fevereiro de 1821, oficiais brasileiros demonstraram adesão ao movimento de apoio à revolução vintista portuguesa, o que foi celebrado com atos cívicos e manifestações públicas (MAIA, *apud* PEREIRA DAS NEVES, 2011).

Conforme relata Silva (1878–79)³, as primeiras notícias sobre o movimento constitucionalista português chegaram ao Rio de Janeiro em 1820. Tendo em vista que o Rei D. João VI ainda estava no Brasil, as notícias vindas do exterior geraram diferentes posicionamentos no território brasileiro, onde alguns apoiavam a manutenção do Antigo Regime, enquanto outros defendiam a adoção de uma monarquia constitucional, representativa e moderada em consonância com as tendências europeias.

Cabe ressaltar que a nação brasileira era um trunfo econômico e uma espécie de abrigo régio de extrema importância para a monarquia lusitana em meio às tensões com as Cortes Portuguesas. Todavia, no Brasil colonial, desenrolaram-se cenários políticos, econômicos e sociais complexos que levaram os colonos brasileiros a desejarem mais participação central no Império Luso. É dentro desse contexto que a data 10 de fevereiro se desenrola como uma revolução que tem como consequência a adesão da Bahia às Cortes de Lisboa⁴.

Diante de tal cenário político, ainda na edição 27 do *Idade D'Ouro do Brasil*, é citado que no dia 21 de fevereiro os professores de música da *Villa* convidam as autoridades e pessoas

² IDADE D' OURO DO BRASIL (BA). Jornal, Bahia, n. 27, p. 1-4, 1821. BN Digital Brasil.

³ SILVA, Maria Beatriz. *A repercussão da revolução de 1820 no Brasil: eventos e ideologias*. Coimbra, 1979. V. 2, n. 1, p. 1-52. Instituto de História e Teoria das Ideias, Universidade de Coimbra.

⁴ Refere-se às Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa, convocadas após a Revolução Liberal do Porto, com o propósito de elaborar uma Constituição para Portugal e seus domínios ultramarinos. As capitanias do território brasileiro, inicialmente movidas pela perspectiva constitucional e pela expectativa de serem reconhecidas como províncias do Reino, com direito a representação na Assembleia, aderiram à proposta. Todavia, os desdobramentos do movimento, entre eles o regresso da família real a Portugal, a supressão de privilégios anteriormente concedidos e a tentativa de manter o Brasil em condição subalterna, acabaram por intensificar as tensões políticas e impulsionar o processo emancipatório que culminaria na Independência do Brasil. (BERBEL, 2006, p. 181-208).



presentes nas solenidades do dia 20, para a Casa de Câmara onde foram executadas sinfonias e composições cívicas atribuídas a José Pereira de Castro, além disso, outras sinfonias também são apresentadas e são creditadas aos compositores Marcos Portugal e Professor Negrão⁵.

O jornal *Semanário Cívico* (1821) também faz menção ao dia 10 de fevereiro relatando o sentimento de vitória, unidade e reconciliação. Além disso, é dito que no dia 11 de fevereiro houve uma pomposa festa na Igreja do *Collegio* que contou com uma apresentação de ópera no teatro e com a presença de autoridades da Junta de Governo Provisional. Ao longo do texto são encontradas expressões que representam bem a conjuntura política da época em que não se havia uma rejeição completa a monarquia:

(...) Viva a vossa Santa RELIGIÃO, Viva EL REI o Senhor D. JOÃO VI e a Real Dynastia da Casa de Bragança, vivão as Côrtes de Portugal, Viva a CONSTITUIÇÃO que ellas estão organisando para felicidade de todos os Portuguezes, Viva o generoso Povo, e Tropa da Bahia (...). (SEMANÁRIO CÍVICO, 1821, p. 2)

Além disso, como disse Neves (2011) ⁶“Corroborava-se a ideia de que a Constituição possuía um respaldo divino, não sendo, portanto, incompatível com os ensinamentos da Igreja Católica”. É dentro desse cenário que a parte instrumental de um Hino Patriótico aparece creditada ao compositor João Honorato Reges (SEMANÁRIO CÍVICO, 1821).

Embora poucos periódicos mencionem apresentações musicais na Bahia durante o período da Independência do Brasil, os jornais analisados revelam aspectos relevantes sobre o papel da música e dos músicos na época. Segundo Duprat (1975, apud Mendes, 2012), no período colonial, a música religiosa ocupava um papel significativo nas atividades profissionais dos músicos. De acordo com estudos de Monteiro (2001):

No quadro das atividades, foi preciso remodelar o cenário. Para as práticas musicais religiosas, como mandavam as regras da civilidade cristã, D. João VI transformou o convento dos carmelitas em sua capela real, reorganizando o quadro de músicos. (MONTEIRO, 2001, p.578)

⁵ IDADE D' OURO DO BRASIL (BA). Jornal, Bahia, n. 27, p.2, 1821. BN Digital Brasil.

⁶ NEVES, Lúcia Maria. *Regeneração Política no Brasil: Os movimentos 1821/ 1882 na Bahia e os primórdios da edificação do Império do Brasil*. In: XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26, 2011, São Paulo. Anais São Paulo: ANPHU, 2011, p.4.



Além do meio eclesiástico, as comemorações cívicas de cunho político também faziam parte do cotidiano do Brasil Colonial, como aponta Sampaio (2018):

(...) Já no período joanino, as festas eram realizadas para a comemoração da consagração ou aclamação real, para um natalício ou casamento da família real ou de autoridades públicas e também para celebrar uma data política importante. Estas festas tinham ampla participação dos moradores da cidade (...). (SAMPAIO, 2018, p.68).

Através do periódico *Idade D' Ouro*, constata-se que nessas festas havia atuação de músicos:

O dia 13 do corrente, que he a Nação Portuguesa o Dia mais glorioso pelo Feliz Natalicio de S. A. R. o Principe Regente N. Senhor, foi aqui mui alegremente solemnisado com os applausos do estilo. As tropas fizerão o mais luzido arrumamento, e fogo de alegria ao jucundo som de compassados concertos de musica (...) (*Idade D' Ouro Do Brazil*, 1814, ed. 39. p.4).

Diante dessa realidade, observam-se características do Antigo Regime ganhando novos significados ao longo do século XIX (Sampaio, 2018)⁷. Por ocasião da Independência, nota-se a incorporação de hinos patrióticos e constitucionais nas cerimônias cívicas.

Esse repertório, evidenciado nos jornais analisados neste trabalho, embora não represente uma dicotomia entre o religioso e o político, tendo em vista que ambos já coexistiam e estavam presentes nas práticas profissionais musicais, indica a construção de uma nova narrativa de uma sociedade colonial buscando autonomia política.

Essas novas narrativas alinhadas às características do Antigo Regime, tem impacto nas práticas profissionais, como destaca Monteiro: “(...) Virtuosismo, secularização da prática musical e música de entretenimento fizeram parte de um ideal no século XIX no Brasil; um ideal iniciado e reforçado pela corte.”⁸

⁷ SAMPAIO, Josiane M. N. *A Política Invade a Cena: vida teatral no Rio de Janeiro entre 1831 e 1848*. Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2018.

⁸ MONTEIRO, Maurício. O Fim da Festa. Música, gosto e sociedade no tempo de D. João VI. In: JANCÓSÓ, Istvan e KANTOR, Iris. (org). *Festa Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa*. São Paulo: EDUSP, 2001, p.569-584, 2001.



Ademais, outro fator que chama atenção é o de que, além dos compositores creditados às canções executadas, os únicos músicos que têm seus nomes destacados na notícia o foram por não “aceitarem a recompensa do sermão”, ou seja, eles não cobraram para tocar e esse aspecto evidencia a valorização do patriotismo e o cumprimento do dever cívico, fatores que, nesse contexto histórico, foram sendo amplamente incentivados no período.

(...) Na festividade do dia 11 na Igreja do Collegio não aceitou recompensa do Sermão o Reverendo Padre Mestre Proffessor de Philosophia Ignacio José de Macedo, como alguns musicos; o Padre Mestre da Capella Luiz Antonio, João Honorato Reges, João Francisco Reges, Felix Procopio, Paulo Pinto, Ignacio Manoel. (Semanário Cívico, 1821, ed.2, p.2)

Os músicos citados nos jornais em 1821

Outro aspecto relevante a ser considerado são os compositores mencionados nas notícias. Os únicos registros bibliográficos encontrados sobre José Pereira de Castro constam na obra de Vincenzo Cernicchiaro, *História da música do Brasil dos tempos coloniais aos nossos dias* (1549 - 1925)⁹ e em *Artistas Bahianos* de Querino (1911)¹⁰ nos quais dizem que Castro foi professor do músico violinista José Souza Aragão.

Sobre Joaquim de Souza Negrão foram encontradas mais informações. De acordo com um requerimento escrito pelo próprio, Negrão defende a criação de uma cadeira de música na Bahia sob administração do Estado¹¹. A partir desse pedido, D. João VI criou a cadeira de música em 1818 e nomeia Joaquim de Souza Negrão para ocupar o cargo (MENDES, 2012¹²). Além disso, existem registros hemerográficos de jornais que circulavam em Minas Gerais onde um *Te Deum* é creditado a Negrão, sendo executado em uma cerimônia em comemoração ao 2 de julho em 1830¹³.

⁹ CERNICCHIARO, Vincenzo. *História da música no Brasil: dos tempos coloniais aos nossos dias* (1549-1925). Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2022, p. 512-513.

¹⁰ QUERINO, Manoel Raymundo. *Artistas Bahianos: indicações bibliográficas*. 2ª edição. Bahia: Oficinas da empresa, 1911, p.184.

¹¹ NEGRÃO, Joaquim de Souza. *Correspondência do presidente da província*. Documento manuscrito, Bahia, s.d. Arquivo Nacional, Série Interior, código AA, notação IJJ9 325. 44 f.

¹² MENDES, Moisés Silva. *Uma história do conservatório de música da Bahia (1897 - 1917): Seu processo fundacional, Funcionamento e impacto*. Salvador, 2012. 189 f. Dissertação em musicologia. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

¹³ O NOVO ARGOS (MG). Jornal, Minas Gerais, n. 40, p.4, 1830. BN Digital Brasil.



Outra figura que aparece nos periódicos é o compositor Marcos Portugal que, de acordo com estudos de Marques (2012)¹⁴, foi um compositor português que atuou na corte da família real portuguesa no Brasil, sendo nomeado Mestre de música de suas Altezas Reais e, posteriormente, tornou-se o que hoje seria chamado de Diretor de Música da corte.

Por fim, tem-se João Honorato Reges. Além de sua creditação a um hino patriótico no *Semanário Cívico* (1821)¹⁵, sabe-se que Reges concorreu no concurso para a Cadeira de Música da Bahia, cargo oficial financiado pelo governo para o ensino de música, que ficou vago após o falecimento de Negrão no qual, ao fim, Domingos da Rocha Mussurunga foi aprovado (Querino, 1911). A obra *A música no Brasil: desde os tempos coloniais até os primeiros decênios da república* (MELLO, 1908)¹⁶, cita Reges como um compositor notável e influente na época da Independência do Brasil, além disso, ele é creditado pelo hino conhecido por Conde de Palma que foi executado na primeira eleição da primeira Junta Constitucional Baiana. A intitulada *Revista de Estudios Musicales* (1950)¹⁷ também o cita como compositor de um drama heroico que faz referência à coroação do imperador Dom Pedro II em 1841 na Cidade da Bahia. Um paralelo importante a ser feito é que, possivelmente, João Honorato Reges era alguém politicamente engajado considerando o fato de três fontes citarem composições suas associadas às questões políticas da época.

Analisando a vida dos músicos citados acima, pode-se observar que três compositores têm ligação direta com a Bahia provincial. Entretanto, no meio de uma festa cujo movimento podemos chamar de prefácio da Independência, tem-se Marcos Portugal que personifica a família real portuguesa em meio às movimentações artísticas da cerimônia. Esse fato representa bem o contexto político citado anteriormente, no qual não havia uma rejeição direta à monarquia, mas, sim, o desejo de um governo mais liberal e justo, como podemos atestar no *Manifesto da Junta Provisional do Governo da Bahia*, publicado no jornal *Idade D'Ouro do Brazil*, no qual se afirma:

¹⁴ MARQUES, António J. *Marcos Portugal (1762-1830): 250 anos do nascimento*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal: Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical: Fundação da Casa de Bragança, 2012. 306 páginas.

¹⁵ *Semanário Cívico*, Bahia, n.2, p.2, 182.

¹⁶ MELLO, Guilherme Theodoro P. de. *A música no Brasil: desde os tempos coloniais até o primeiro decênio da República*. Bahia: Typographia de S. Joaquim, 1908. 366 páginas.

¹⁷ LANGE, Francisco Curt. *Estudios Brasileños (Mauricianas)*. *Revista de Estudios Musicales*, Cuyo, v.3, n.3, p. 167, 1950.



Os Habitantes da Bahia apurados por mil incidentes e motivos, desejavão ha muito o estabelecimento de hum Governo Liberal, e Justo, que coarctasse a carreira de seus males, e promovesse a sua felicidade; as elles dotados de hum character manso e sosegado, continuavão a viver debaixo do pezado jugo que opprimia, imprecando tão somente a Providencia, a fim de que ella inspirasse ao nosso muito Amado Rei o Senhor D. JOÃO VI, a feliz ideia de nos dar voluntariamente a CONSTITUIÇÃO de Portugal (...) (Idade D' Ouro do Brazil (1821, ed.15, p. 3)

Ademais, convém observar um ponto em comum entre os compositores citados nos periódicos que têm uma ligação com a Bahia: o fato deles aparecerem vinculados ao cenário político da época e, posteriormente, praticamente desaparecem da historiografia. As fontes encontradas são poucas e em sua maioria são fontes secundárias.

Além disso, analisando fontes como o livro *Artistas Bahianos* escrito pelo jornalista e historiador Manoel Raymundo Querino (1911), pode-se observar que havia diversos instrumentistas, cantores e compositores atuando na Bahia. Todavia, muitos desses nomes não são encontrados nos periódicos em circulação na província baiana e não existem registros de composições ou apresentações em que aparecem seus nomes.

Um exemplo intrigante deste fato citado acima é o de José Pereira Rebouças. Na sua obra, Querino (1911) afirma que Rebouças foi mestre de música do 2º Regimento de Milícias participando ativamente dos conflitos da Independência. Apesar de toda sua participação política e, posteriormente, uma carreira musical bem-sucedida com estudos no exterior, não foram encontradas citações ao Rebouças em periódicos que circulavam na Bahia. Porém, um fato curioso é que no ano de 1838 o nome dele aparece no periódico carioca *Jornal do Commercio* atribuindo a ele uma obra que foi executada no teatro fluminense no Rio de Janeiro em um evento da corte:

Domingo, 14 de outubro de 1838, benefício de Delfina Benigna da Cunha, depois da execução e huma grande ouvertura, a beneficiada recitará hum - monologo de graditão - de sua composição, que terminará com hum hymno de gratidão, tambem composição sua, cantado pelo Sr. Gabriel Fernandes da Trindade. Seguir-se-ha huma aria, pelo Sr. José joaquim Lodi, cujo título será annuciado; depois da qual, a orchestra executará a nova e grande ouvertura composta pelo Dr. em música José pereira Rebouças (...). (1838, ed. 221, p.3)



Considerações Finais

Seguindo os fatos citados anteriormente, observa-se que o intuito dos periódicos abordados nesta pesquisa não era de exaltar a música ou os músicos pela arte em si, mas, sim, relatar acontecimentos de relevância política da época e evidenciar como os músicos cumpriam seu dever cívico por meio da música.

A função social da música ultrapassava o aspecto estético, configurando-se como um meio artístico por meio do qual estruturas de poder eram reforçadas, seja através da execução de um hino constitucional em uma colônia governada por uma monarquia absolutista, seja pela escolha de uma música cujo compositor representava os interesses da metrópole e da corte.

Sendo assim, as contribuições artísticas dos músicos estavam ligadas ao dever cívico. Isso, no entanto, não significa que não existissem outras manifestações e contribuições artísticas na época. Convém ressaltar que esses jornais eram produzidos por indivíduos pertencentes às elites, em um contexto histórico marcado por ideários políticos conflitantes (NEVES, 2003). Ainda de acordo com estudos de Neves (2003), os jornais *Semanário Cívico* e *Idade d'Ouro*, ambos citados neste trabalho, adotaram uma postura constitucionalista e fiel às Cortes de Lisboa. Diante dessa realidade, as contribuições musicais evidenciadas nesses periódicos eram aquelas inseridas no contexto político defendido por quem relatava os fatos.

Dessa forma, conclui-se que a história da música na Bahia apresenta múltiplas camadas e dimensões que ainda carecem de aprofundamento. Este trabalho representa apenas um ponto de partida para a compreensão desse vasto campo, e abre caminhos para investigações futuras. Espera-se, portanto, que os desdobramentos desta pesquisa contribuam para o fortalecimento de novos projetos que ampliem o entendimento sobre o cenário musical baiano em suas diversas expressões históricas, culturais e sociais.

Referências

BERBEL, Márcia Regina. Os apelos nacionais nas cortes constituintes de Lisboa (1821/22). In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: FGV, 2006. p. 181-208.



CERNICCHIARO, Vincenzo. *História da música no Brasil: dos tempos coloniais aos nossos dias (1549-1925)*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2022, p. 512-513.

IDADE D' OURO DO BRAZIL (BA). Jornal, Bahia, n. 39, p. 4, 1814. BN Digital Brasil.

Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=749940&pasta=ano%20181&pesq=m%C3%BAAsica&pagfis=1610>

IDADE D' OURO DO BRAZIL (BA). Jornal, Bahia, n. 27, p. 1-4, 1821. BN Digital Brasil.

Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=749940&pesq=musica&pasta=ano%20182&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=3946> Acesso em: 3 mar. 2025.

JORNAL DO COMMERCIO (RJ). Rio de Janeiro. n.221, p.3, 1838. BN Digital Brasil.

Disponível em:

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_02&Pesq=Jos%c3%a9%20Pereira%20Rebou%c3%a7as&pagfis=10541 Acesso em: 21 nov. 2024.

LANGE, Francisco Curt. Estudios Brasileños (Mauricianas). *Revista de Estudios Musicales*, Cuyo, v.3, n.3, p. 99-194, 1950. Disponível em:

<https://bdigital.uncu.edu.ar/app/navegador/?idobjeto=9121>

MARQUES, António J. Marcos Portugal (1762-1830): 250 anos do nascimento. Lisboa:

Biblioteca Nacional de Portugal: Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical:

Fundação da Casa de Bragança, 2012. 306 páginas. Disponível em:

<https://myebooks.pt/book/marcos-portugal-1762-1830-250-anos-do-nascimento/R05BSP>

MELLO, Guilherme Theodoro P. de. A música no Brasil: desde os tempos coloniais até os primeiro decênio da república (Mello, 1908, p. 254-255). Bahia: Typographia de S. Joaquim, 1908. 366 páginas.

MENDES, Moisés Silva. Uma história do conservatório de música da Bahia (1897 - 1917):

Seu processo fundacional, Funcionamento e impacto. Salvador, 2012. 189 f. Dissertação em musicologia. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012. Acesso em: 4 mar. 2025.

MONTEIRO, Maurício. O Fim da Festa. Música, gosto e sociedade no tempo de D. João VI.

In: JANCSÓ, Istvan e KANTOR, Iris. (org). *Festa Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa*. São Paulo: EDUSP, 2001, p.569-584, 2001. Disponível em:

<https://www.edusp.com.br/livros/festa/>



NEGRÃO, Joaquim de Souza. Correspondência do presidente da província. Documento manuscrito, Bahia, s.d. Arquivo Nacional, Série Interior, código AA, notação IJJ9 325. 44 f. Disponível em: <https://historialuso.an.gov.br/images/media/M%C3%BAsica.pdf>

NEVES, Lúcia Maria. Regeneração Política no Brasil: Os movimentos 1821/ 1882 na Bahia e os primórdios da edificação do Império do Brasil. In: XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26, 2011, São Paulo. Anais São Paulo: ANPHU, 2011. 1-14. Disponível em: https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1307718674_ARQUIVO_LBASTOSNEVES%23ANPUH%232011vf.pdf Acesso em: 8 mar. 2025.

NEVES, Lúcia Maria. Cidadania e participação política na época da Independência do Brasil. Cadernos CEDES, v.22, 2002, São Paulo. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-32622002000300004>

O NOVO ARGOS (MG). Jornal, Minas Gerais, n. 40, p.4, 1830. BN Digital Brasil. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=759465&pesq=Negr%C3%A3o&pagfis=141> Acesso em: 19 mai. 2025.

PINHEIRO, L. V. R. Fontes ou recursos de informação: categorias e evolução conceitual. *Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia*, [S. l.], v. 1, n. 1, 2006. Disponível em: <https://pbcib.com/index.php/pbcib/article/view/8809>. Acesso em: 6 set. 2025.

QUERINO, Manoel Raymundo. Artistas Bahianos: indicações bibliográficas. 2ª edição. Bahia: Oficinas da empresa, 1911. 257 páginas.

SAMPAIO, Josiane M. N. *A Política Invade a Cena*: vida teatral no Rio de Janeiro entre 1831 e 1848. Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2018.

Semanário Cívico, Bahia, n.2, p. 1-4, 1821. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=702870&pesq=Teatro&pasta=ano%20182&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=21> Acesso em: 4 out. 2024.

SILVA, Maria Beatriz. A repercussão da revolução de 1820 no Brasil: eventos e ideologias. Coimbra, 1979. V. 2, n. 1, p. 1-52. Instituto de História e Teoria das Ideias, Universidade de Coimbra. Disponível em: https://digitalis-dsp.uc.pt/bitstream/10316.2/43954/1/A_repercussao_da_revolucao_de_1820.pdf Acesso em: 7 jun. 2025.

